

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.895, de 28 de setembro de 2017.

*Prorroga período de mandato de membro indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o término de mandato em 19 de outubro de 2017, de Conselheiro indicado pelo CEPE junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do CEPE está prevista para o dia 31 de outubro de 2017, data em que ocorrerá novas indicações para a CADQP,

### **R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Prorrogar até a próxima reunião do CEPE o período de mandato da Conselheira **Rosa Decian Myashita**, indicada para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS